



Tipo de Instrumento: Estudo de Materialidade

Título: Estudo de Materialidade – Circular SUSEP nº 666/2022

Versão: EXTERNA

Competência: 2025

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este estudo de materialidade tem como objetivo identificar, avaliar e classificar, por níveis de materialidade, os riscos de sustentabilidade a que a Via Capitalização S/A (“ViaCap”) está exposta.

O estudo atende ao disposto no art. 3º, §1º, da Circular SUSEP nº 666/2022, que exige a compatibilidade da gestão dos riscos de sustentabilidade com o porte da supervisionada, a natureza e a complexidade de suas operações.

A ViaCap adota o conceito de “Dupla Materialidade”, considerando tanto o impacto da empresa sobre o meio ambiente e a sociedade (materialidade de impacto) quanto os impactos ambientais e sociais sobre os resultados financeiros da empresa (materialidade financeira).

2. METODOLOGIA


A elaboração deste estudo baseou-se na análise dos documentos internos da ViaCap, seguindo a metodologia de diagnóstico da própria Companhia, que inclui:

- Levantamento de Informações: Análise documental (políticas, relatórios) e reuniões com gestores;
- Identificação de Riscos: Mapeamento dos riscos de sustentabilidade (ASG) a partir das diretrizes da Política de Sustentabilidade e dos cenários de crise;
- Avaliação e Classificação de Materialidade: Análise da Relevância (grau de exposição ao risco socioambiental) e da Proporcionalidade (compatibilidade com a natureza e complexidade das atividades). A classificação considera critérios quantitativos e qualitativos, tais como: impacto financeiro estimado, criticidade operacional, risco regulatório e impacto reputacional, conforme parâmetros definidos na Política de Gestão de Riscos.

3. ESTUDO DE MATERIALIDADE

Em conformidade com o art. 3º, §1º, da Circular SUSEP nº 666/2022, que dispõe sobre a gestão de riscos de sustentabilidade e exige a elaboração do Estudo de Materialidade, a ViaCap realizou a revisão do inventário de riscos e conduziu o Estudo de Materialidade, considerando os riscos de sustentabilidade relevantes para a companhia.

Os riscos de sustentabilidade foram identificados a partir das diretrizes e dos cenários de crise definidos nos documentos da ViaCap, e categorizados nos pilares Ambiental (A), Social (S) e Governança (G).

	Tipo de Instrumento: Estudo de Materialidade
	Título: Estudo de Materialidade – Circular SUSEP nº 666/2022
	Versão: EXTERNA
	Competência: 2025

A materialidade dos riscos é classificada em três níveis (Alto, Médio, Baixo), com base no potencial impacto financeiro, operacional e regulamentar, conforme a estrutura de gestão de riscos da ViaCap.

Os riscos socioambientais analisados correspondem à possibilidade de perdas decorrentes de impactos negativos relacionados à sociedade e ao meio ambiente. Foram considerados:

- Risco de Responsabilidade Socioambiental: Possibilidade de perdas associadas à ausência de práticas éticas, de contribuição ao desenvolvimento econômico e de promoção da qualidade de vida de empregados, comunidades e sociedade.
- Risco de Sustentabilidade das Relações: Possibilidade de perdas decorrentes da adoção de contratos ou relações desequilibradas com parceiros e demais públicos envolvidos.
- Risco de Assédio Moral, Sexual e Abuso de Autoridade: Possibilidade de perdas decorrentes de situações de constrangimento ou coação envolvendo colaboradores.

A Circular SUSEP nº 666/2022, voltada à gestão dos riscos de sustentabilidade, foi integrada ao Sistema de Controles Internos (SCI) e à Estrutura de Gestão de Riscos (EGR).

Em alinhamento à Resolução CNSP nº 416/2021, foram definidos, em conjunto com as áreas da companhia, os indicadores de apetite a risco, incluindo os de sustentabilidade.

Todos os processos mapeados (incluindo novos e críticos, conforme Circular SUSEP nº 648/2021) foram revisados, com a implementação formal da matriz de riscos e controles da companhia.

A realização deste estudo foi baseada nas definições da Política de Gestão de Riscos da sociedade de capitalização, levando em consideração a metodologia para avaliação de impacto x probabilidade, bem como, os níveis de controle implantados, a fim de analisar a materialidade dos riscos da ViaCap sobre o tema de sustentabilidade e ter seus devidos tratamentos junto às áreas.

4. RECOMENDAÇÕES

- Fortalecimento da *Due Diligence* ASG de Terceiros: Reforçar os mecanismos de avaliação e subscrição de riscos socioambientais na contratação de fornecedores e prestadores de serviços, garantindo que os critérios de vedação (trabalho infantil, reputação) sejam rigorosamente aplicados e monitorados de forma contínua;
- Monitoramento do Risco Climático (A): dada a crescente relevância regulatória, é crucial aprofundar o estudo dos impactos financeiros do Risco Climático (Físico e de





Tipo de Instrumento: Estudo de Materialidade

Título: Estudo de Materialidade – Circular SUSEP nº 666/2022

Versão: EXTERNA

Competência: 2025

Transição) nas operações e investimentos, conforme a própria Política de Sustentabilidade prevê;

- **Transparência e Comunicação (S/G):** Manter e aprimorar a comunicação clara e transparente das iniciativas de sustentabilidade, conforme previsto no Relatório Anual, para gerenciar o risco reputacional e fortalecer o relacionamento com as partes interessadas.

5. CONCLUSÃO

O Estudo de Materialidade da ViaCap evidencia que os riscos de sustentabilidade mais relevantes se concentram nos pilares Social e de Governança, especialmente aqueles relacionados à cadeia de valor, direitos trabalhistas e riscos cibernéticos.

Tais riscos apresentam elevado potencial de impacto financeiro, operacional e regulatório, podendo afetar a continuidade dos negócios e o cumprimento das obrigações legais e normativas.

A companhia mantém estrutura de controles e mecanismos de mitigação compatíveis com seu porte e complexidade, em conformidade com a regulamentação vigente, devendo o presente estudo ser revisado periodicamente ou sempre que houver alterações relevantes no perfil de risco

TAMIRA BASTOS MENDES

Diretora de Riscos, Controles Internos e Compliance

